

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.402, DE 5 DE ABRIL DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO**, localizado no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.806, de 18/04/2022, pág. 18.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.355, DE 8 DE MAIO DE 2018 - autorizado o funcionamento da educação infantil, no **CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA - POLO**, localizado no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.659, de 21/05/2018, pág. 35.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA**, localizado no município de Jaraguari, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.564, de 27/11/2013, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9551, DE 8 DE JUNHO DE 2011 - autoriza o funcionamento da educação infantil, no **CEINF - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA**, de Jaraguari, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.979, de 30/06/2011, pág. 23.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8438, de 16 de outubro de 2007 - autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "SANTA RITA DE CÁSSIA - PÓLO"**, de Jaraguari/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.091, de 12/11/2007, pág. 1.